



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 052/2019

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária de 17 de outubro de 2019,

RESOLVE

Alterar o Regimento Geral do IFSul, publicado no D.O.U de 17/12/2014, Seção I, página 16, como segue:

1. Revogar o inciso VII do art. 76 e o inciso III do art. 89.
2. Incluir o inciso IX no art. 117: “encaminhar o Relatório de Gestão e a Prestação Anual de Contas do IFSul, aos órgãos de controle.”
3. Incluir o inciso IV no art. 119: “elaborar o Relatório de Gestão e a Prestação Anual de Contas do IFSul, coletando e reunindo as informações das áreas responsáveis.”
4. Alterar a redação do inciso XIV do art. 17 para: “encaminhar o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do IFSul, para exame, ao Conselho Superior, nos prazos definidos pelos órgãos de controle, após análise e parecer da Diretoria de Desenvolvimento Institucional e do Colégio de Dirigentes; e”
5. Alterar a redação do inciso IV do art. 132 para: “propor a padronização e a especificação dos recursos de TI dimensionados às necessidades da instituição em conjunto com o Comitê de Governança Digital;”

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 18 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 18/10/2019 11:59:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39168

Código de Autenticação: dc419bf351

